Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9424 — NVIDIA/Mellanox)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 398/05)

1. Em 14 de novembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]) e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— NVIDIA Corporation («NVIDIA», EUA),

— Mellanox technologies, Ltd. («Mellanox», Israel).

A NVIDIA procede a uma fusão completa, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, com a Mellanox.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— NVIDIA: fornecimento de plataformas para computação visual e computação acelerada baseadas em unidades de processamento gráfico («GPU») para videojogos, visualização profissional, centros de dados e aplicações automóveis,

— Mellanox: fornecimento de produtos de interligação de rede e de soluções que facilitam a transmissão eficiente de dados no interior dos centros de dados, com base nas soluções de interligação de rede Ethernet e InfiniBand.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9424 — NVIDIA/Mellanox

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).